

2º ADITIVO AO CONTRATO 112-2022.
PREGÃO PRESENCIAL PMI040-2022.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE 01382200005**, inscrita no CNPJ sob nº 18.593.122/0001-02, com sede na Av. Francisco Emilio Trein, nº 844, Bairro Floresta, neste ato representada por **LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE**, portadora do CPF nº 013.822.000-05 e RG nº 3098244696, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de Oficinas de Artesanato, datado de 28/09/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda, passando a ser pago, a contar de 01/10/2024, o valor mensal de R\$ 8.993,70 (oito mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (3,71%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este Aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 23 de setembro de 2024.



ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante.



LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE
Contratada.

TESTEMUNHAS:

1) 

2) 